



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.099/2024

"DENOMINA ESCOLA NO MUNICÍPIO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"OCEDIA GARCIA DE OLIVEIRA"** a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) localizada na Comunidade Santa Clara do Caparaó, Município de Iúna.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 28/06/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete